ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

(MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA)

EDITAL N.º 02/2026

- Eficácia Externa -

Rogério Pereira de Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, do Concelho de Constância;

Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, reunida no dia 21 de abril de 2026, tomou as deliberações abaixo, as quais irão ter eficácia externa:

Ponto 1 - Análise, discussão e eventual aprovação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão e Atividades do ano 2025 - aprovado por unanimidade;

Ponto 2 - Análise, discussão e eventual aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa do ano 2026 e correspondentes Revisões ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Ações Mais Relevantes (PPA) - aprovado por unanimidade;

Ponto 3 - Análise, discussão e eventual aprovação do projeto de alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Santa Margarida Da Coutada - aprovado por unanimidade;

Ponto 4 - Análise, discussão e eventual aprovação do projeto de alteração do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Santa Margarida Da Coutada - aprovado por unanimidade;

Ponto 5 - Análise, discussão e eventual aprovação do Projeto de Regulamento do Programa de apoio à natalidade "Nascer e Crescer" - aprovado por maioria, com abstenção da bancada do Chega;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais de costume.

Santa Margarida da Coutada, 22 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Rogério Oliveira

(Rogério Pereira de Oliveira)